



### **ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – PROVA DE CONHECIMENTOS**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município reuniram os Senhores Gina Maria Colaço Romão Martins, Manuel da Silva Campos e Laura Cristina Lopes Guerreiro, Técnicos Superiores, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2020, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior (Grau 3 de complexidade funcional), atividade na área de Economia ou Gestão de Empresas, com afetação ao Gabinete de Planeamento e Gestão Financeira da Divisão Administrativa e Financeira, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de dezasseis de setembro de dois mil e vinte, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 223/2020, de 16 de novembro, através do Aviso (extrato) n.º 18520/2020, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público a dezasseis de novembro de dois mil e vinte e na página eletrónica do Município em dezoito de novembro de dois mil e vinte, qual a primeira é Presidente do Júri, a fim de procederem à aposição das fichas de identificação às provas realizadas pelos candidatos, através do número de controlo constante da prova de conhecimentos que teve lugar no dia onze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.-----

**O Júri assinala que:** -----

Efetuada a respetiva classificação, foi comunicado aos candidatos, por mensagem de correio eletrónico, datada de 23 de fevereiro de 2021 que a aposição das fichas destacáveis, que se encontravam guardadas em envelope fechado, nas respetivas provas de conhecimento, teria lugar no dia 24 de fevereiro de 2021, às 11:00 horas, na sala de reuniões dos Paços do Município de Almodôvar.-----

Garantindo assim o anonimato na correção das provas, no dia e hora marcados, o júri reuniu e procedeu à aposição das fichas destacáveis às provas de conhecimentos realizadas pelos candidatos, tendo os mesmos sido nominalmente classificados da seguinte forma: -----

<b>N.º DE CONTROLO/NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO (Valores)</b>
N.º de Controlo 01 – <b>Cátia Celeste Nogueira Ramos</b>	<b>9,2</b>
N.º de Controlo 02 – <b>Patricia Isabel Cavaco Oliveira</b>	<b>11,40</b>
N.º de Controlo 03 – <b>Tânia Margarida Horta Diogo Pereira</b>	<b>10,30</b>
N.º de Controlo 04 – <b>João Francisco Gil Guerreiro</b>	<b>15,40</b>
N.º de Controlo 07 – <b>Micaela Isabel Aleixo da Silva</b>	<b>8,50</b>
N.º de Controlo 20 – <b>Filipe André Osório de Almeida</b>	<b>8,00</b>
N.º de Controlo 24 – <b>Patricia Isabel Moreira Godinho</b>	<b>10,00</b>



Nestes termos, o júri deliberou:-----

1. **Excluir** do presente procedimento concursal a candidata de seguida elencada, pelo **facto de ter obtido uma valoração inferior a 9,50 na prova escrita de conhecimentos**.-----
  - Cátia Celeste Nogueira Ramos; -----
  - Filipe André Osório de Almeida; -----
  - Micaela Isabel Aleixo da Silva; -----
2. Mais deliberou o júri, conforme artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, **publicitar a lista com os resultados obtidos na prova de conhecimentos, ordenada alfabeticamente**, afixando-a no edifício-sede dos Paços do Município e disponibilizando-a na página eletrónica em [www.cm-almodovar.pt](http://www.cm-almodovar.pt), bem como **notificar os candidatos excluídos**, por correio eletrónico, **no âmbito da realização da audiência dos interessados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015. -----

As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal. -----

O Júri do Procedimento

Gina Maria Colaço Romão Martins

Manuel da Silva Campos

Laura Cristina Lopes Guerreiro